



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº 051/2001 – CIB

Goiânia, 12 de Setembro de 2001.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- Que os valores pactuados entre os gestores municipais sofrerão alterações periódicas como determina a Resolução nº 027/CIB-GO de 08/07/01;
- 2- A Resolução nº 050/CIB-GO de 12/09/2001 que aprovou o acréscimo provisório de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a partir de outubro/2001 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) exclusivamente na competência outubro/2001 no município de **Aparecida de Goiânia**;
- 3- Que o município de **Quirinópolis** solicitou a transferência de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) alocados na alta complexidade para a média complexidade;

RESOLVEM:


- Aprovar, conforme discriminado nos quadros a seguir, as alterações nos teto financeiros do município de **Aparecida de Goiânia** e **Quirinópolis** habilitados na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal e do **Estado de Goiás**, habilitado na Condição de Gestão Plena do Sistema Estadual:

Os tetos orçamentários aqui estabelecidos e pactuados terão vigência a partir da competência outubro de 2001, alterando os valores publicados na Portaria/SAS/MS nº 368, de 10 de setembro de 2001;

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida Goiânia
Vice - Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 08 / 10 / 2001

Heberta



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução 51

**Alterações da Programação Financeira para Municípios em Gestão Plena do Sistema
Municipal e para a Secretaria de Estado Saúde de Goiás:**

VALORES MENSAIS – OUTUBRO/2001

MUNICÍPIO	MÉDIA COMPLEXIDADE RS	ALTA COMPLEXIDADE RS	TOTAL RS
Aparecida de Goiânia	980.224,00	754.584,00	1.734.808,00
Quirinópolis	95.814,00	0,00	95.814,00
Gestão Estadual	6.566.301,32	781.801,68	7.348.103,00
Total Estado	17.020.924,32	6.247.075,68	23.268.000,00


VALORES MENSAIS – A PARTIR DE NOVEMBRO/2001


MUNICÍPIOS	MÉDIA COMPLEXIDADE RS	ALTA COMPLEXIDADE RS	TOTAL RS
Aparecida de Goiânia	980.224,00	454.584,00	1.434.808,00
Gestão Estadual	6.839.065,32	781.801,68	7.648.103,00
Total Estado	17.293.688,32	5.974.311,68	23.266.000,00

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida Goiânia
Vice - Presidente da CIB